



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos.

Em 09/09/03

Vanise Corrêa da Rocha Fiorentino

Câmara Municipal de Quatis

Vanise Corrêa da Rocha Fiorentino

Diretora de Secretaria

Matr.: 04.004/97

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 021/2003

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO QUATIENSE” AO DR. GUSTAVO HENRIQUE GUEDES LEAL”.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Dr. Gustavo Henrique Guedes Leal, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 09 de setembro de 2003.

Jorge Vanderli Serfioti
JORGE VANDERLI SERFIOTI
Presidente